



QUESTIONÁRIO SEMANAL (29.06.2020 a 03.07.2020)

1. Falecimento de interno com Covid-19;

Fora noticiado o *falecimento de apenas 01 (um) interno* em razão da infecção pelo novo coronavírus, sendo este Carlos César Viegas, custodiado na UPSL 4. Em que pese tenha Carlos recebido atendimento hospitalar extramuros, não resistira às complicações advindas da doença, visto que já possuía a saúde comprometida por outras comorbidades.

2. Internos com Covid-19;

Atualmente, tem-se *61 (sessenta e um) casos ativos* de internos infectados por COVID-19 e ainda em tratamento. Ressalte-se que outros 58 (cinquenta e oito) reeducandos que testaram positivo já se encontram recuperados.

3. Internos com suspeita de Covid-19;

Até o presente momento, tem-se entre os internos do sistema prisional *49 (quarenta e nove) casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus*, tendo sido os mesmos devidamente identificados e isolados em áreas específicas com essa destinação, respeitados todos os protocolos de Manejo Clínico do CORONAVÍRUS/COVID-19 na Atenção Primária à Saúde, estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

4. Presos com Sintoma Gripal;

Tem-se *73 (setenta e três) internos* do sistema prisional com sintomas gripais, sendo que 70 (setenta) estão apresentando apenas sintomas leves e 3 (três) sintomas gripais mais severos.

5. Falecimento de Servidores com Covid-19;

O total de *10 (dez) servidores já vieram a óbito* em razão de complicações decorrentes de infecção por COVID-19.

6. Servidores com Covid-19;

O total de *410 (quatrocentos e dez) servidores testaram positivo para COVID-19*. Desse numerário, 385 (trezentos e oitenta e cinco) já se encontram recuperados, e 15 (quinze) ainda se encontram infectados e em tratamento.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

7. Servidores com suspeita de Covid-19;

O total de *18 (dezoito) servidores estão enquadrados enquanto casos de suspeição* de infecção por coronavírus. Por medida de prevenção, estes se encontram afastados de suas atividades até que estejam curados e/ou sejam testados com resultado negativo.

8. Servidores afastados Grupo de Risco;

Por se enquadrarem no *grupo de risco* dos que tem maiores chances de desenvolverem complicações em razão da COVID-19, *287 (duzentos e oitenta e sete)* servidores se encontram afastados de suas atividades enquanto medida preventiva.

9. Servidores afastados outras doenças;

Em razão de *outras doenças* – que não aquelas enquadradas enquanto de risco em relação ao coronavírus – tem-se *05 (cinco) servidores afastados* de suas atividades.

10. Penas Pecuniárias;

A título de penas pecuniárias, esta SEAP recebeu a doação de R\$ 50.000 (cinquenta mil) reais da 2ª Vara de Execuções Penais da capital, empregado em aquisição de sabão líquido, água sanitária, papel toalha e óculos de proteção, com o intuito de forçar os protocolos de prevenção.

11. Recursos Federais;

No que se refere a recursos federais, a SEAP recebera R\$ 132.104,00 (cento e trinta e dois mil e cento e quatro) reais em máscaras descartáveis de proteção. Ademais, recepcionara-se também, do Departamento Penitenciário Nacional 120 frascos de álcool em gel 70%, 320 aventais descartáveis, 4.000 luvas de procedimento látex, 9.600 máscaras de proteção tripla, bem como primeira remessa de 1500 testes rápidos para coronavírus.

12. Equipamentos de Prevenção;

Ainda no que tange a medidas preventivas, a SEAP está realizando periodicamente ações de sanitização, tendo já realizado o primeiro ciclo de aplicação em todas as Unidades Prisionais da capital e do interior. A partir de 19/05/2020, iniciar-se-á um novo ciclo de sanitização em todas as Unidades. Além disso, fora instalada na Portaria Unificada do Complexo São Luís cabine de desinfecção aos entrantes, que será paulatinamente inserida em todas as demais Unidades, bem como esterilização de objetos em caixas em lâmpadas UVC. Ademais, adotou-se enquanto obrigatório o uso de máscara de proteção em todas as dependências geridas pela SEAP, inclusive, entre os custodiados do sistema prisional (tendo sido disponibilizadas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

máscaras de proteção pela SEAP aos mesmos), além da disponibilização álcool líquido e em gel para uso constante de todos os servidores.

13. Alimentação;

No que se refere aos cuidados no preparo e manuseio da alimentação dos internos e dos próprios servidores, ressalta-se a empresa já observava os padrões de higiene regulamentados na RDC 216 da ANVISA. Os manipuladores não usam adornos, sendo de uso obrigatório toca, luva, botas antiderrapantes e máscaras. Adicionalmente, com o fito de otimizar a higiene e prevenção ao COVID-19, inseriu-se a obrigatoriedade de higienização das mãos a cada 30 minutos com o uso de álcool 70.

14. Material de Higiene e Limpeza;

Houve reforço na disponibilização de materiais de limpeza aos internos/Unidades, tendo sido enviado maior quantitativo de água sanitária e sabão a todas as Unidades Prisionais, conforme o porte. No que tange aos materiais de higiene (sabonete, sabão em barra, barbeador, papel higiênico, entre outros), os mesmos continuam sendo entregues regularmente com o fluxo costumeiro.

15. Medicamentos;

Conforme disponibilizado pela Secretaria de saúde, no fluxo e quantitativo possíveis, os medicamentos que estão sendo ministrados são: ivermectina 6mg, azitromicina 500 mg, dipirona 500 mg e paracetamol 750 mg.

16. Testes.

Disponibilizado pela Secretaria de Saúde, o sistema prisional possui 181 (cento e oitenta e um) testes disponíveis para uso. Ademais, conforme estabelecido pela nota técnica nº 29/2020, foram disponibilizados também aos sistemas prisionais pátrios pelo DEPEN o numerário de 87 (oitenta e sete) mil kits de testes rápidos entre as Unidades da Federação, já tendo sido recepcionados 1500 (60 caixas de 25 unidades, cada). Ademais, na presente semana, iniciaram-se os testes de sorologia para os servidores da sede e Unidades Prisionais, a fim de salvaguardar a incolumidade dos mesmos e dos custodiados, ante possibilidade de contato.

Atenciosamente,



MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária